REQUERIMENTO Nº 43/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Eu, **ANTONIO CARLOS DE FREITAS**, abaixo assinado, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, considerando que o Projeto de Lei nº 23/25 que fixa o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor (RPV), se encontra como objeto de estudo, **REQUEIRO**, depois de ouvido o douto plenário, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, quanto que o Governo do Município de Buritama pagou de Obrigações de Pequeno Valor (RPV), no Exercício de 2024, decorrentes de decisões judiciais.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista os vários, justos e oportunos questionamentos que recebemos de munícipes e não termos uma posição oficial para responder a contento a quem nos indaga, cujas informações além de servirem como subsídios para quando ocorrer a deliberação da matéria em plenário, servirão também para conhecimento deste vereador requerente, dos demais parlamentares que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a população buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 13 de março de 2025.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
VEREADOR

Aceito como objeto de deliberação
Câmara _17_/_03_/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: _17_/_03_/_2025_.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente